



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 740

João Pessoa - Quarta-feira, 31 de Julho de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Portaria Nº 240/2024

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) MILENA GALDINO DA SILVA CPF \*\*\*.037.244-

\*\* ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE

DE VEREADOR- AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/18b65d3560888b789949cb7ff7cd8ce>

(37639423000166)/ nº

29/2024 (EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA) (48462564000172)

/nº30/2024 (A J

ALVES DIAS)(38320250000181)/nº 31/2024 (AP COMERCIO E SERVICOS DE

CONSTRUCOES EIRELI) (08962465000135) / nº 32/2024

(DISTRIBUIDORA MACBRAZ

LTDA)(07190090000170)/ nº 33/2024 (DME - DISTRIBUIDORA DE

MATERIAIS

ELETRICOS LTDA)(51847166000189), celebrados entre a CÂMARA

MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA/PB com o objetivo de fornecimento de material de construção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/5e55aa27b582e6800ae02ce5e6a9f369>

#### Portaria Nº 241/2024

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 135543 FLÁVIO LIMA CARNEIRO 019.691.134-64

FISCAL

ADMINISTRATIVO 135544

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 134165

JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA

380.355.534-53

Para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 27/2024

(CENTRAL DO

CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA)

(20721561000197)/ nº 28/2024 (TACIEL DA SILVA SANTOS)

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

### COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

#### Notificação Nº 009/2024

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

Notificação de THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES, matrícula n.º

13675, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar

defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme

Parecer da Procuradoria da CMJP no 086/2024.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaoacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaoacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b3a09a256f6ce21e4ee8f27c7282c455>

### OUTROS

#### Aviso DISPENSA Nº 03/2024

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

REAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que contratará, mediante Dispensa de Licitação nº 03/2024, com fundamento no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, de 12 de março de 2024, serviço de streaming de áudio e vídeo para o site da Câmara Municipal, com capacidade ilimitada de conexões simultâneas da Tv Câmara Canal 6.2 e Rádio Câmara 88,7Mhz e desenvolvimento de aplicativo exclusivo com conexões ilimitadas do streaming de áudio da rádio Câmara 88,7Mhz, streaming de áudio e vídeo com conexões ilimitadas na Tv Câmara canal 6.2no pela Câmara Municipal de João Pessoa. Os interessados poderão acessar os dados da contratação no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>. Este aviso será publicado no PNCP e no Diário Oficial da CMJP. Qualquer interessado poderá enviar proposta mais vantajosa durante 3 (três) dias úteis da data da publicação, através do endereço eletrônico: [cpl@cmjp.pb.gov.br](mailto:cpl@cmjp.pb.gov.br)

João Pessoa, 31 de julho de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/07d9a6dfc23cf957faa94108932de4c8>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 009/2024

João Pessoa-PB, 31 de julho de 2024.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados através do Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### NOTIFICAR

**THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES, matrícula n.º 13675, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula,** conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 086/2024.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).

Rosangela de Fatima Machado Bogo  
Membro da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco  
Membro da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 12984



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 240/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor (a) MILENA GALDINO DA SILVA CPF \*\*\*.037.244-\*\* ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 241/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	135543	FLÁVIO LIMA CARNEIRO	019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO	135544	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	134165	JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	380.355.534-53

Para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº **27/2024** (CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA) (20721561000197)/ nº **28/2024** (TACIEL DA SILVA SANTOS) (37639423000166)/ nº **29/2024** (EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA) (48462564000172) /nº**30/2024** (A J ALVES DIAS)(38320250000181)/nº **31/2024** (AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI) (08962465000135) / nº **32/2024** (DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA)(07190090000170)/ nº **33/2024** (DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA)(51847166000189),celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB com o objetivo de fornecimento de material de construção.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de João Pessoa**  
Casa Napoleão Laureano

**REAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024**

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que contratará, mediante Dispensa de Licitação nº 03/2024, com fundamento no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, de 12 de março de 2024, serviço de streaming de áudio e vídeo para o site da Câmara Municipal, com capacidade ilimitada de conexões simultâneas da Tv Câmara Canal 6.2 e Rádio Câmara 88,7Mhz e desenvolvimento de aplicativo exclusivo com conexões ilimitadas do streaming de áudio da rádio Câmara 88,7Mhz, streaming de áudio e vídeo com conexões ilimitadas na Tv Câmara canal 6.2no pela Câmara Municipal de João Pessoa. Os interessados poderão acessar os dados da contratação no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>. Este aviso será publicado no PNCP e no Diário Oficial da CMJP. Qualquer interessado poderá enviar proposta mais vantajosa durante 3 (três) dias úteis da data da publicação, através do endereço eletrônico: [cpl@cmjp.pb.gov.br](mailto:cpl@cmjp.pb.gov.br)

**João Pessoa, 31 de julho de 2024.**

*Sandra M<sup>te</sup> B. Pontes*  
**SANDRA MARIA BARBOSA PONTES**  
**Agente de Contratação**